

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
Projeto de Lei Complementar nº 347, de 2002

Senhor Presidente,

Requeremos nos termo do artigo 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 347, de 2002, que “altera dispositivo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2002